



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTRARIA Nº 606, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, conforme o disposto nas Leis nº 11.091/2005 e 11.233/2005, no Decreto nº 5.824/2006 e na Portaria MEC nº 9/2006.

Matrícula	Nome do Servidor	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
1146650	Clauides Maria Batista	A I - 08	A II – 08	26/11/07	012241/2007-48
1146559	José Luiz Glansimann	AI - 10	A II -10	26/11/07	012153/2007-46
1148686	Maria Cristina de Andrade	B I - 07	B II - 07	26/11/07	012240/2007-01

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos da UFJF